**Documentos necessários para o serviço de Compra e Venda**

**Imóvel Rural - Pessoa Física**

* **Vendedores**
* Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
* Fotocópia da certidão de nascimento (se solteiro);
* Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo);
* Pacto antenupcial registrado (se houver);
* Comprovante de endereço (conta de água ou energia);
* Informar profissão;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas;
* Certidão Federal;
* Certidão Estadual;
* Certidão Negativa do IBAMA;
* Certidão Negativa do SECIMA (Secretaria de Infraestrutura do Meio Ambiente);
* Certidão Negativa do SEMMARH (Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos).
* **Compradores**
* Fotocópia do RG e CPF, inclusive dos cônjuges (e apresentação do original);
* Fotocópia da certidão de casamento (se casado, separado, divorciado ou viúvo).
* Pacto antenupcial registrado, se houver;
* Comprovante de endereço (conta de água ou energia);
* Informar profissão;
* **Imóvel**
* Informar o valor da compra;
* Certidão de matrícula ou transcrição atualizada (prazo de 30 dias a partir da data de expedição);
* CCIR;
* ITR (últimos 5 anos) ou Certidão Negativa do ITR;
* CAR – Cadastro Ambiental Rural.
* **Outros Documentos**:
* Procuração atualizada (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão);
* Substabelecimento da procuração atualizado (prazo de 90 dias a partir da expedição do traslado ou da certidão;
* Alvará judicial original nos casos previstos em Lei.